



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta- feira, 24 de setembro de 2020 - Ano 2020 - Nº 4365

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00093/2019

PROCESSO: 1. TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018; 2. ADITIVO 002/2020, 3. CONTRATO 00093/2019; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA; 5. CONTRATADO PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.885.188/0001-35; 6. OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 00093/2019, PASSANDO SUA VIGÊNCIA ATÉ 10/01/2020; 7. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO, 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, 9. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2020

LUCENA, 11 DE AGOSTO 2020

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria GP Nº. 146/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

#### RESOLVE:

Art.1- 1. Nomear os membros para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA/Lucena, gestão 2020/2022, representando os órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil organizada:

#### 1- REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

#### 1.1-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR: Ana Cleide Vale da Silva  
SUPLENTE: Mércia Vieira Falcão

#### 1.2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Alexsandra Magna da Silva Oliveira  
SUPLENTE: Nair Balbino da Silva Targino

#### 1.3-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Fernanda de Oliveira Souza  
SUPLENTE: Juliene Batista de Mendonça Albuquerque

#### 1.4-SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Lucimar Santos de Carvalho  
SUPLENTE: Mayara Maria dos Santos Silva

#### 1.5-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO

TITULAR: José Maria Garcia  
SUPLENTE: Jussara Feliciano da Silva

#### 2- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

##### 2.1- APÔITCHÁ

TITULAR: Luciana Magno Régis  
SUPLENTE: Mércia Rejane Lopes de Lima

##### 2.2- CACE

TITULAR: Crislaine Martins Bastos  
SUPLENTE: Tatiana Maria Lima Silva

##### 2.3- INSITUIÇÃO DE ENSINO JESUS MENINO

TITULAR: Leilivânia Oliveira Costa Freire  
SUPLENTE: Valdinaldo Ribeiro Henrique

##### 2.4- REPRESENTANTE DE FAMÍLIAS

TITULAR: Miriã Gomes da Silva  
SUPLENTE: Isabel Cristina de Vasconcelos

##### 2.5- ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE SE AJUDAM

TITULAR: Damiana Maria da Silva  
SUPLENTE: Jeovânia Eleotério Pessoa da Silva Franco

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 11 de setembro de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria GP Nº. 147/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Conceder o retorno, a pedido do Servidor(a) MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA matrícula 2429 a suas funções laborais como Fiscal de Tributos, que estava Licença para Atividade Política de acordo com a Lei Municipal Lei/PE Nº 699/2011, Seção V Art. 83. e com a Lei Federal Complementar nº. 64 de 18/05/1990, retornando a partir do dia 15/09/2020, ficando lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 15 de setembro de 2020.

---

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.